



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 1º 10/10, pág. 02
Luciano R

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.089
(29 DE SETEMBRO DE 2010)

Dispõe sobre a constituição da Comissão Apuradora no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 129 da Resolução TSE n.º 23.218/2010 (art. 199, *caput*, do Código Eleitoral).

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, da Resolução TSE n.º 23.218/2010 (art. 199, *caput*, do Código Eleitoral); e

CONSIDERANDO a decisão deste Tribunal, em sessão de 16.6.2010.

RESOLVE:


Art. 1º Fica constituída a Comissão Apuradora de que trata o art. 129 da Resolução TSE n.º 23.218/2010, que será integrada pelos Excelentíssimos Senhores Membros Luciano Guimarães Mata, Raimundo Alves de Campos Júnior e Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, 29 de setembro de 2010.


ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente


SEBASTIÃO COSTA FILHO – Vice-Presidente


RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR – Corregedor Regional Eleitoral


ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS


MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO


FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR


LUCIANO GUIMARÃES MATA


RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA – Procurador Regional Eleitoral de Alagoas